

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALINE SANTOS DE ALMEIDA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100588, de recrutamento amplo, para dirigir a Gerência Regional de Saúde de Ubá da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100601, de recrutamento amplo, para dirigir a Gerência Regional de Saúde de Itabira da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **KATIA JARDIM DE CARVALHO IRIAS**, MASP 1396091-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100258, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **IVAN JOSÉ SANTANA FIGUEIRA**, MASP 388259-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100261, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Saúde de Teófilo Otoni da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DHYEIME THAUANNE PEREIRA MARQUES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100428, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MAURÍCIO FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100262, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Saúde de Uberaba da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GILDA PIRES DE CARVALHO**, MASP 1162115-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100263, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Saúde de Uberlândia da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCELO BARBOSA ALVES**, MASP 1204222-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100608, de recrutamento amplo, para dirigir a Gerência Regional de Saúde de Pedra Azul da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FABRÍCIO JUNIOR ALVES TEIXEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100260, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RAFAEL MENDES FERREIRA DA LUZ**, MASP 1475947-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100602, de recrutamento amplo, para dirigir a Gerência Regional de Saúde de Ituiutaba da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui a RAFAEL MENDES FERREIRA DA LUZ**, MASP 1475947-6, diretor da Gerência Regional de Saúde de Ituiutaba, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100516 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui a MARCELO BARBOSA ALVES**, MASP 1204222-2, diretor da Gerência Regional de Saúde de Pedra Azul, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100508 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui a ALINE SANTOS DE ALMEIDA**, diretora da Gerência Regional de Saúde de Ubá, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100529 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui a ADRIANA KATIA EMILIANO SOUZA**, MASP 619340-3, diretora da Gerência Regional de Saúde de Pirapora, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100509 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, diretora da Gerência Regional de Saúde de Itabira, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100503 da Secretaria de Estado de Saúde.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018 **coloca**, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação Clóvis Salgado, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 08/2018, para regularizar situação funcional: FRANCISCO OLEGARIO ARAUJO COSTA, MASP. 357.269-0, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Gabinete Militar do Governador, de 12/12/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: JOAO BATISTA FRAGOSO, MASP 358113-9, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Gabinete Militar do Governador, de 12/12/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: MARCELO FIGUEREDO PESSOA, MASP 1274979/2, GESTOR GOVERNAMENTAL, GGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, de 29/05/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ROMULO FAZIONI, MASP 361954/1, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV.

Pela Fundação João Pinheiro

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação João Pinheiro à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 12/12/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: EGUMAR RODRIGUES BARROSO, MASP 1035472-8, TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA V/F.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, de 27.12.2018 até 31.12.2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: IVONE CANDIDA LEITE, MASP 275395-2, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

26 1254688 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Custódio Antonio de Mattos

Expediente

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO O Secretário de Estado Adjunto de Governo, no uso de suas atribuições, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art. 36º da CF/1989 nº 41, ao servidor: Masp 270.809-7, Agumaldo Cruz de Araújo, a partir de 01/07/2019. JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS ATOS DO SENHOR DIRETOR

O Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 600/2017, publicada em 25/03/2017; CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/89, ao servidor: MASP 1.045.410-6, Demir Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, Nível V, Grau B, referente ao 6º quinquênio a partir de 21/06/2019. RETIFICAÇÃO os atos de concessão de quinquênio administrativo referente ao servidor, MASP 906.334-8, Wilson Carvalho de Souza. - Na publicação do "MG" de 28/07/2006, referente ao 5º quinquênio administrativo, onde se lê: a partir de 24/07/2006, leia-se: a partir de 19/07/2006; - Na publicação do "MG" de 29/07/2011, referente ao 6º quinquênio administrativo, onde se lê: a partir de 22/07/2011, leia-se: a partir de 18/07/2011; - Na publicação do "MG" de 29/07/2011, referente ao adicional por tempo de serviço, onde se lê: a partir de 22/07/2011, leia-se: a partir de 18/07/2011.

MARCELUS FERNANDES LIMA DIRETOR

26 1254616 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO OCONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública e Autarquiasda Comarca de Ipatinga-MG, nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 5013746-14.2018.8.13.0313,determina a inclusão de FRANCISCO CARLOS DELFINO, CPF: 280.141.466-20, pelo prazo de 05(cinco) anos.NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP,a contar de 09/10/2018. CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 25 de julho de 2019.

Rodrigo Fontenelle de Araujo Miranda Controlador-Geral do Estado

26 1254274 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, e/ art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, nos autos do Processo Administrativo Punitivo 17/2018, com fundamento no artigo 45, inciso I, do supracitado Decreto, e na Nota Jurídica AJ/CGE nº 52/2019/CAFIMP, DETERMINA A INCLUSÃO DA EMPRESA CONSTRUTORA JP GOMES LTDA., CNPJ nº 02.965.236/0001-98, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar de 01/03/2019. CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte,25 de julho de 2019.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

26 1254270 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, e/ art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, nos autos do Processo Administrativo Punitivo 17/2018, com fundamento no artigo 45, inciso I, do supracitado Decreto, e na Nota Jurídica AJ/CGE nº 51/2019/

CAFIMP, DETERMINA A INCLUSÃO DA EMPRESA CASTRO SIMÃO ENGENHARIA, CNPJ nº 66.292.301/0001-44, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses,NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar de 01/03/2019. CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 25 de julho de 2019.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

26 1254269 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, tendo em vista a decisão da Comarca de Perdizes/MG, nos Autos da Ação Civil Pública nº 2006.38.07.005972-0, DETERMINA, com fundamento na Nota Jurídica AJ/CGE nº 54/2019/CAFIMP - A INCLUSÃO DE OSVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº530.910.788-68, no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP,pelo prazo de03(três) anos, a contar de 12/06/2019. CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 25 de julho de 2019.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

26 1254271 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994/2001, tendo em vista a decisão da Comarca de Perdizes/MG, nos Autos da Ação Civil Pública nº 0022009-31.2010.8.13.0498, DETERMINA, com fundamento na Nota

Jurídica AJ/CGE nº 55/2019/CAFIMP, A INCLUSÃO DE ADELÉCIO APARECIDO DO AMARAL (CPF 789.178.246-68) e de ESPAÇO NEGRO PRODUCOES (CNPJ 08.374.520/0001-76), no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP,pelo prazo de05(cinco) anos, a contar de 25/06/2018. CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, Belo Horizonte, 25 de julho de 2019.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

26 1254273 - 1

RESOLUÇÃO CGENº21, 26 DE JULHODE 2019.

Dispõe sobre a atualização do Plano de Integridade da Controladoria-Geral do Estado (PI- CGE) e dá outras providências. O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49 §1º, inciso XII, da Lei 23.304, de 30 de maio de 2019 e considerando as disposições do Decreto Estadual nº 47.185, de 13 de maio de 2017, que institui o Plano Mineiro de Promoção da Integridade (PMPPI), da Resolução CGE nº 10, de 15 de maio de 2018, que institui procedimento de tramitação e aprovação do Plano de Integridade da CGE, da Resolução CGE nº 31, de 14 de setembro de 2018, que institui o Plano de Integridade da CGE. RESOLVE:

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- Fica aprovada a atualização do Plano de Integridade da Controladoria-Geral do Estado (PI- CGE), de que trata a Resolução CGE nº 031/2018, de acordo com o ANEXO ÚNICO desta Resolução. Art. 2º- A atualização do Plano de Integridade foi previamente aprovada pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) e será integralmente publicada no sítio eletrônico da Controladoria-Geral do Estado (CGE), na rede mundial de computadores. Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda Controlador-Geral do Estado

26 1254664 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO publicação no "MG" de 18/07/2019 – Resolução AGE nº 22, de 16 de julho de 2019, Onde se lê:

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.366.833-0	TATIANA MARTINS DOS SANTOS	I	B	I	C	5	6	2019
2	1.366.560-9	THIAGO BRITO BARBETO DE OLIVEIRA	I	B	I	C	4	6	2019
3	1.367.386-8	CLAUDIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	I	B	I	C	17	6	2019

Leia-se:

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.366.833-0	TATIANA MARTINS DOS SANTOS	I	B	I	C	13	6	2019
2	1.366.560-9	THIAGO BRITO BARBETO DE OLIVEIRA	I	B	I	C	8	6	2019
3	1.367.386-8	CLAUDIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	I	B	I	C	18	6	2019

26 1254488 - 1

DIRETORIA-GERAL. OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada nº 182/2011, à MASP 1.285.224-0, Leticia Canela de Oliveira, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-8 AE1100368, a partir de 25.07.2019. FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à MASP 1.308.967-7, Maria Cristiane Vieira dos Santos, por 1mês referente ao 1º quinquênio, partir de 26.07.2019. LICENÇA GESTANTE CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/88, por 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à MASP 1.358.414-9, Diemy Lucimara de Souza, a partir de 01.07.2019.

Fernanda Alen Gonçalves da Silva Diretora-Geral

26 1254668 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL

ATO Nº 387/2019 A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º da Resolução nº 149, de 03 de julho de 2018, com fundamento no art. 9º, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, declara aposentada, a partir de 11 de fevereiro de 2019, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, CLAUDIA MUZZI BRUNHARA, MASP 387.214-0, MADEP 0114, CPF 438.494.906-53, Defensor Público de Classe Especial, Símbolo DP-E.

ATO Nº 388/2019 A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º da Resolução Nº 149, de 03 de julho de 2018, com fundamento no artigo 9º, Inciso XII da Lei Complementar Estadual Nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e Resolução nº 134 de 15/05/2019, concede abono permanência, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada em 31 de dezembro de 2003, a servidora LUCIA HELENA GOTTI GOMES, MASP 902.410-0, Agente da Defensoria Pública, Código NF01-DP90003FE, Classe III, Padrão A, a partir de 06/03/2016, ficando retificado o Ato nº 383/2019, por erro material na ata de vigência.

26 1254461 - 1

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

COMANDO GERAL

DESPACHO EM REQUERIMENTO Nº 370.1/19-DEEAS O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77; art. 28 da Lei Delegada 174, de 26jan07; Lei 20.010 de 05jan12, e considerando os dispositivos da Lei nº 869, de

05jul52; Decreto nº 28.039, de 02mai88; Decreto nº 46.289, de 31jul13; Decreto nº 47.044, de 14set16; Lei Estadual 7.109, de 13out77; Lei Estadual nº 10.254, de 20jul90, e demais normas regulamentares pertinentes, bem como em observância aos princípios da ética e da publicidade que orientam as ações da Polícia Militar e ainda a análise da documentação de origem com parecer favorável da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social, RESOLVE:

a) DEFERIR o requerimento de gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares, apresentado pelo nº 160.913-0, Mariana Guimarães Costa Arruda Ventura, PEB1C-24, do CTPM/Gameleira, pelo período de 2 (dois) anos, em conformidade com a legislação vigente, sem ônus para o Estado; b) determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e BGP/M; c) arquivar a publicação na pasta funcional do servidor; d) determinar que a unidade de origem providencie um substituto para as aulas do respectivo servidor, no período em questão. Publique-se, registre-se e cumprase.

QCG, em Belo Horizonte, 19 de julho de 2019.